



Prefeitura de Paudalho (PE) interdita escritórios, mas volta atrás

O prefeito de Paudalho (PE), José Pereira de Araújo, revogou a interdição imposta a seis escritórios de advocacia instalados na cidade. A medida havia sido decretada na quinta-feira (17/9) devido à suposta ausência de alvará de funcionamento dos estabelecimentos.

José Pereira de Araújo admitiu que houve um erro na interpretação da legislação. Segundo o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB, Leonardo Accioly, o prefeito prometeu enviar, em até dez dias, projeto de lei que exclui os advogados da cobrança da taxa de funcionamento devido à atividade prestada.

Sobre o ocorrido, a OAB-PE ressaltou a advocacia é uma atividade que pode ser exercida sem a emissão de licença por parte do poder público. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-PE.*

Date Created

22/09/2015